



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestres entre o ponto de ônibus em frente ao Posto Pedrosa, visando aumentar a segurança dos pedestres que transitam pelo local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação, visando à implantação de uma faixa de pedestres entre o ponto de ônibus e o Espaço de Eventos Arena Gamel, ao lado do Posto de Combustível, ponto de grande Pedrosa circulação de veículos e de travessia de moradores e usuários da via.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pelo trecho situado entre o ponto de ônibus em frente ao Posto de Combustível Esperança e o ponto de ônibus em frente ao Espaço de Eventos Gamel, área que concentra intenso fluxo de veículos, motocicletas, ônibus e pessoas.

A ausência de faixa de pedestres no local aumenta o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento. A implantação de uma travessia sinalizada contribuirá para organizar melhor o fluxo, prevenir incidentes e assegurar mobilidade segura para todos.

Sala de reuniões, 01 de dezembro de 2025.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador